



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

28, 02, 79
[Signature]

PRESIDENTE substituto: SAVÉRIO AGUSTINELLI

PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos vinte e nove dias do mês de Junho, do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Primeira Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Quinta Legislação da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores SAVÉRIO AGUSTINELLI, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MÁRIO DELLA TORRE, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, ANTONIO ROMERO POLLON, ASSIS CREMA, DÉRCIO PASIN, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES e CARLOS GOMES. Ausente o senhor NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos. Não havendo matéria inscrita no Expediente, o senhor Presidente passa a apresentação da ORDEM DO DIA. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1271/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Caieiras. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em ÚNICA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1272/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre bloqueio de débito com os cofres Municipais. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei. Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com referência ao Projeto em tela nós temos que dar um esclarecimento, e solicitar a boa vontade dessa Presidência no sentido de que esse projeto, ao sofrer a sua divulgação, seja feita de um modo plenamente compreensível aos munícipes e aos interessados. Eu hoje novamente fui procurado por duas ou tres pessoas sabedoras deste projeto e eles continuam a fazer a confusão com o bloqueio e a isenção. Mesmo porque uma das pessoas que me procurou, muito embora recebam aí uma quantia insignificante do I.N.P.S., mas eles têm uma renda familiar superior ao estipulado no projeto. Então há necessidade de se fazer uma

divulgação, primeiramente para que o munícipe não confunda bloqueio com isenção. Este bloqueio poderá ser benéfico para um individuo por um determinado tempo até que ele tenha condições de saldar o seu débito, mas se o munícipe confundi-lo com isenção, com o passar do tempo ele ao se desfazer do imóvel e ao tirar a sua certidão negativa na Prefeitura para a transação, ele verá que o seu débito perante a Prefeitura subiu assustadoramente. Então é necessário que quando o individuo venha requerer à Prefeitura esta isenção, de acordo com o artigo aqui estipulado, a pessoa que o atender lhe dê as explicações verbais e necessárias para que ele não sofra amanhã ou depois as consequências. Eu hoje, repito, encontrei duas ou tres pessoas que estão confundindo ainda o bloqueio com a isenção. Quanto a aprovação do projeto, tratando-se um projeto que num determinado periodo pode vir a favorecer o chefe de família, nós somos favoráveis." Pede a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com relação ao projeto em tela, eu gostaria de ser bem breve na minha explanação. Este projeto visa beneficiar aquele que for aposentado por tempo de serviço, por invalidez ou mesmo aquele que percebe menos de tres mil cruzeiros. Esses munícipes serão beneficiados com essa lei porque após um levantamento sócio-economico da Prefeitura, a Prefeitura fazendo esse levantamento através do serviço social." É dado aparte ao senhor Assis Crema. "Pelo que diz aqui não é o individuo que percebe até tres mil cruzeiros, são aqueles que tem renda familiar inferior a tres mil cruzeiros. Se tem um pai de família que recebe oitocentos cruzeiros e tem um filho que recebe dois mil e duzentos cruzeiros, já dão os tres mil cruzeiros." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "O que está acontecendo senhores Vereadores é que mesmo alguns Vereadores desta Casa ainda não chegaram a uma conclusão do que realmente diz o presente projeto. Ocorre que a lei não pode voltar atrás, ela não tem efeito retroativo, então, de modo que esse cidadão ao fazer a sua declaração de que não recebe mais do tres mil cruzeiros, ele terá o seu imposto bloqueado. Agora, não é justo que nós, a Prefeitura vá isentar de imposto também estas pessoas porque nós não estaremos sendo justos com aqueles que estão pagando. Digamos que esse munícipe que esse ano não pôde pagar o seu imposto, o ano que vem se melhorar a situação financeira dele e poder pagar então, a partir daquele dia é que ele vai passar a pagar o

seu imposto. O ano que passou ficou sem pagar, morreu, ele não deve nada para a Prefeitura, é a partir daquela data." É dado aparte ao senhor Dêrcio Pasin. "Eu acho que a redação do projeto não é essa. O bloqueio quer dizer: o que ele deve para a Prefeitura fica suspenso, e quando ele tiver condições ele pagará o que deve acrescido de correção monetária." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Perfeitamente Nobre Vereador, mas ocorre o seguinte: o dia em que esse munícipe vender a casa dele, então ele tem condições de pagar a dívida, mas digamos que ele queira a sua casa para morar até o fim da vida, ele vai ficar morando até o fim da vida e não vai pagar um tostão de imposto. Concorda?" É dado aparte ao senhor Dêrcio Pasin. "Pagarão os herdeiros posteriormente, porque aqui diz o seguinte: Se houver uma transação do bem imóvel, então terá que se pagar o atrasado. Logicamente numa ação em que os herdeiros vão fazer aí um inventário, na passagem do imóvel terá que se obter uma certidão negativa da Prefeitura." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "A partir daquela data então os herdeiros passarão a pagar." Aparteia o senhor Dêrcio Pasin. "Eu não discuto o mérito do projeto, porque ele diz o seguinte: 'Se o indivíduo não tiver' condições de pagar o imposto este ano, ele poderá ter a condição de fazê-lo o ano que vem, pagar o imposto deste ano acrescido da correção monetária.' Então ele nunca ficará isento." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Ele passa a pagar a partir da hora em que ele possa pagar, o que ficou para trás ficou, morreu. Agora se um dia esse munícipe faltar e o imóvel ficar em poder dos herdeiros, os herdeiros passarão a pagar a partir daquela data, o que ficou para trás ficou. Este projeto não está sendo bem entendido por alguns Vereadores e também não pelos munícipes, então eu pediria aos munícipes que procurassem a Prefeitura e obterão maiores informações sobre este projeto." Pede a palavra o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em discussão o Projeto de Lei nº 1272/78, que pretende atingir exatamente as pessoas carentes, porque não pode se isentar ninguém de taxas. A Lei Orgânica dos Municípios diz claramente: 'É proibido ao Município conceder isenção de taxas.' O que pretende o senhor Prefeito Municipal com esse projeto é atingir as pessoas carentes, não dando uma isenção que é proibida pela Lei Orgânica e pela Constituição, então a única forma que ele encontrou, já que é grande número de munícipes nessas condições prin

principalmente as pessoas aposentadas que recebem um salário irrisório do I.N.P.S., ou mesmo aqueles sem ocupação, foi essa. Pretendeu o senhor chefe do Executivo, através desse Projeto, bloquear a conta, então o Município que tem que pagar o seu imposto e por força de lei constitucional, o senhor Prefeito é obrigado, sempre que o município deixar de pagar, enviar este débitos ao Forum Judiciário para que, através do Judiciário, seja feita a cobrança, na qual o município é obrigado até a vender o seu imóvel para saldar a sua dívida, e o senhor Prefeito é obrigado a fazer isso sob pena de perder o seu mandato. Para fugir disso, o senhor Prefeito fez o presente projeto de lei, que autoriza a municipalidade a bloquear as contas. Então as pessoas que estão nesta faixa, ganhando menos de tres mil cruzeiros, e portanto sem a mínima condição de pagar o seu imposto, através dessa autorização é bloqueada a sua conta e somente quando ele tiver uma condição salarial melhor ou no caso de uma venda de sua casa, é que ele poderá então saldar a Prefeitura Municipal, simplesmente com a correção monetária que é exigida por lei, mas sem os juros que deveria cobrar a Prefeitura." É dado aparte ao senhor Dércio Pasin. "Mas pagando o atrasado." Novamente com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Exatamente, sempre que vender a casa ele terá que pagar os atrasados acrescidos de correção monetária, já que é isso o previsto em lei. Nestas condições, sem ter outra maneira de fugir a isso, sem poder dar isenção, eu acredito que esse projeto veio de encontro a grande parte dos nossos moradores de Caieiras. Por isso eu solicito aos senhores Vereadores que analisem esse projeto de lei e dêem o seu parecer favorável, o seu voto favorável para que grande parte dos moradores de nossa cidade possam gozar desse bloqueio nos seus débitos municipais. Era o que eu tinha a dizer." Não havendo mais ninguém que queira fazer o uso da palavra para discutir o Projeto de Lei nº 1272/78, o senhor Presidente coloca-o em votação. Aprovado por unanimidade. Pede a palavra o senhor Dércio Pasin para fazer uma declaração de voto. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. A razão de nossa Bancada votar favorável a este projeto, foi que depois de um minucioso estudo e vendo que os nossos apelos em função de se baixar os impostos não foram atendidos, nós vimos, mediante este projeto, uma maneira possível de apenas amenisar por um certo período a situação daqueles que se encontram com a sua situação finan

ceira um tanto quanto apertada. Nós aprovamos este projeto da maneira que nós o entendemos, ou seja, de que o individuo que não tiver condições de pagar os seus impostos até o final do ano e não puder fazê-lo no ano seguinte, ao invés de ter a sua divida inscrita na divida ativa da Prefeitura e posteriormente levada até o Forum de Franco da Rocha e ter os seus bens penhorados, mediante esta lei, ele poderá, por um certo periodo, gozar dessa regalia e ter que pagar só um dia mais tarde. Agora, nós queremos deixar bem claro que isso não é uma isenção, o que ficou ele terá que pagar acrescido de correção monetária, ele só ficará com sua situação um tanto quanto estvel com relação a possivel ida de seus bens para a penhora, ficará tranquilo quanto a essa possibilidade, mas ficará sempre devedor aos cofres municipais, inclusive com o acrescimo da correção monetária. Então nós achamos que, em razão do nosso pedido não ter sido atendido, pelo menos este artigo virá amenisar por um pouco a situação de alguns, se bem que a renda familiar igual a tres mil cruzeiros eu quero crer que qualquer pai de familia hoje que receba uma quantia insignificante do I.N.P.S., ele deve ter pelo menos mais alguém em sua casa que ganhe alguma coisa mais, e somando-se os vencimentos fatalmente se ultrapassará a importância de tres mil cruzeiros e eu quero crer que assim mesmo poucas pessoas serão beneficiadas com essa lei." Esgotada a matéria inscrita na Ordem do Dia, o senhor Presidente concede a palavra aos oradores inscritos para a Explicação Pessoal. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Apesar de hoje ser uma sessão extraordinária para votação e discussão do Projeto de Lei nº 1271/78, peço permissão ao senhor Presidente para abordar um assunto referente ao Projeto de Lei nº 1272/78, ou seja, os impostos em Caieiras. Na última sessão nesta Câmara o senhor Antonio Romero Pollon sugeriu a reunião das duas Banacadas, M.D.B. e ARENA, após esta reunião que ora se realiza, com o senhor Prefeito Municipal. Eu pergunto ao senhor Presidente se foi marcada essa reunião, conforme o pedido do Nobre colega Nico, para trocar idéias como o senhor Prefeito. Eu darei a minha sugestão se caso Vossas Excelências me pedissem, eu acho que em vez de se lançar seiscentos cruzeiros o metro quadrado, conforme está sendo lançado atualmente, passe para duzentos cruzeiros ou no máximo trezentos. Com essa medida cairá a metade o preço dos impostos lançados para este ano, aliviando em muito os contribuintes no pagamento de seus impostos. Muito obrigadô !

Com a palavra o senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Como o pedido do Antonio Romero Pollon, marcar uma reunião com o senhor Prefeito dentro de doze horas, seria impossível. Nós fizemos uma reunião, respondendo ao Nobre colega João Henrique de Macedo Mendes, uma reunião até surpresa para mim. Ontem, eu tinha um compromisso com a Prefeitura, onde tive que ficar a tarde toda, Pedi ao Prefeito que gostaria de falar alguns minutos com ele, comparecendo nesse momento em que eu estava lá, alguns Vereadores do M.D.B. e outros da ARENA, e o Prefeito disse que então iria atender todos ao mesmo tempo, atendeu a Bancada da ARENA e atendeu a Bancada do M.D.B.. O Prefeito disse que está a disposição para atender tanto a Bancada da ARENA, numa reunião só com a Bancada da ARENA, ou numa reunião com os onze Vereadores juntos, que está a disposição a qualquer hora que nós marcarmos uma reunião. Ele disse que não precisa procurar o Presidente da Câmara e nada, é só dar um telefonema e avisar que queremos uma reunião com a Bancada da ARENA, o gabinete está a disposição. A hora em que as Bancadas quiserem fazer a reunião o senhor Prefeito está a disposição. Atendendo o pedido do senhor Antonio Romero Pollon, levei ao conhecimento do senhor Prefeito esse pedido e a reunião foi traçada para exigir alguma coisa para dar resposta esse povo sobre o imposto do Código Tributário. Levei ao conhecimento do senhor Prefeito algumas sugestões dadas pelos senhores, a possibilidade de anular algumas prestações foi uma delas, talvez as duas ultimas parcelas das prestações. O senhor Prefeito me respondeu que vai estudar, para mim convidar os companheiros e voltar novamente a Prefeitura que nós teremos uma resposta em definitivo, se não for inconstitucional ou em nada prejudicar a lei, que todos os Vereadores poderão participar dessa reunião que ele dará uma resposta definitiva para todos. Na próxima sessão Ordinária que será no mês de Agosto, nós teremos uma definição. Muita gente hoje me procurou perguntando se devem ou não devem pagar a primeira parcela, eu respondi que devem pagar a primeira parcela. Estamos estudando junto ao senhor Prefeito a possibilidade de ser anulada as ultimas duas parcelas do imposto ou pelo menos uma. Virá um officio do senhor Prefeito nesse sentido na próxima sessão ordinária, com um esclarecimento a respeito disso. Outra coisa, senhores Vereadores e senhor Presidente, ficou confirmado, perante nós, pelo senhor Prefeito que também para o próximo ano, aquilo que os senhores queriam saber, o quanto seria aumentado o im-

posto para o próximo ano, O senhor Prefeito garantiu, dar por escrito na próxima sessão o quanto será diminuído ou aumentado o imposto. Ele me garantiu que será diminuído em cinquenta por cento, para as casas próprias. Então logo mais receberemos nesta Casa um ofício do senhor Prefeito para tranquilizar todos nós, que a Câmara, tanto a Bancada do M.D.B. como a da ARENA e o senhor Prefeito, entendendo a situação do momento, porque eu expliquei claramente ao senhor Prefeito aquilo que a gente sente quando o vê o povo reclamar e não poder fazer nada, o senhor Prefeito disse que podíamos falar no microfone aquilo que os senhores terão por escrito o ano que vem, quando vai se diminuir o imposto em cinquenta por cento, quem pagar dois mil, vai pagar mil, quem pagou mil vai pagar quinhentos' cruzeiros, isso bem entendido, quem tem casa própria, quem tem mais de uma casa e casa alugada aí será outro problema. Agora, nós, os Nobres colegas que têm uma casa e não têm uma rede de casas alugadas, terão o imposto cinquenta por cento masi barato do que esse ano. Isso fui o que nós discutimos com o Prefeito, devemos ainda ter uma nova reunião com o senhor Prefeito, nós queríamos ver se ha possibilidade dessa reunião ser amanhã. Então nós queríamos fazer uma nova reunião com o senhor Prefeito amanhã para termos uma confirmação, o senhor Prefeito disse que não há necessidade da reunião, disse que as portas do gabinete estão abertas a hora em que os senhores quiserem, esta confirmado isto: os senhores terão uma resposta até o dia quinze de Julho porque o senhor Prefeito ainda iria consultar o Departamento Juridico. Se não houver nenhuma ilegalidade em se diminuir a parcela pedida, será aceito o pedido da Câmara e os cinquenta por cento de diminuição do impostos para o ano que vem está garantido, pode levar ao conhecimento do público que os senhores terão 'isso confirmado por escrito. Estas são as minhas palavras meus amigos, nós fomos atendidos e reivindicação nossa foi atendida, agora resta-nos' aguardar os acontecimentos, ter paciência e não deixar de pagar a primeira parcela, porque hoje em casa todo mundo me procurou, telefonou, mais' de cinquenta pessoas perguntando se o Assis falou que é para pagar a primeira prestação ou não. O Assis não pode dizer isso, como que eu vou dizer não pague a primeira prestação, não tenho condição de fazer isto, todos que telefonaram devem pagar a prestação e os senhores que ainda não pagaram devem pagar. Depois da palavra do senhor Prefeito eu acredito que nós chegamos a conclusão naquele nosso pedido. Era isso que eu

a dizer." Com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores, tem um dito popular que diz que a voz do povo é a voz de Deus e infelizmente a Câmara Municipal de Caieiras parecia, eu digo parecia porque eu não sabia desse pronunciamento do Nobre Vereador Assis' Crema, parecia querer quebrar esse dito porque em duas sessões consecutivas nesta Casa, uma ordinária e uma extraordinária, o povo compareceu em massa procurando a solução de um impasse criado com referência aos impostos, e infelizmente, por mais que reclamasse, por mais que procurasse os seus legítimos representantes, acabaram voltando para suas residências cabisbaixos por não terem os seus aclamos sido respondidos por esta Casa. Parece-me que a coisa está caminhando para o lado que nós esperamos, entretanto são apenas palavras verbais do Nobre Vereador Assis Crema, que merece o meu voto de confiança e nós esperamos que ao retornar desse recesso ou se convocados formos no recesso, retornaremos de férias para estarmos aqui e analisarmos as possíveis modificações no Código Tributário para beneficiar este sofrido povo de Caieiras. Com referência a consulta que o senhor Prefeito Municipal fará ao Departamento Jurídico, com referência a possibilidade de diminuição dos impostos eu posso antecipar a resposta do Departamento Jurídico que será valda a idéia porque todos sabem que a modificação de um Código Tributário, que se refere a prejudicar o município, ela só poderá ter vigor no ano vindouro. Então vamos supor que o senhor Prefeito Municipal enviasse agora a esta Casa um projeto de lei aumentando os impostos, esse aumento só poderia ser dar no ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, mas todo o projeto de lei modificando o Código Tributário que vise beneficiar o contribuinte, ele pode ser feito no mesmo exercício. Então, se essa é a dúvida do senhor Prefeito Municipal, e é lógico e evidente que ele está consultando o seu assessor, mas eu já posso antecipar que a sua idéia, a sua pretensão será acolhida perante as leis, porque é bem claro, a modificação do Código para beneficiar o município poderá ser feita no próprio exercício. Devo dizer aos senhores que se isso acontecer, eu que recebi entre ontem e hoje em minha residência inumeros telefonemas, inúmeros encontros com amigos nos saudando em nome da Bancada pela nossa atuação, muito embora não tivéssemos conseguido êxito em nossa petição, mas puderam ver aqueles que aqui compareceram que nós lutamos até aonde pudemos para beneficiá-los. Entretanto este mérito não nos cabe, não cabe aos Vereadores da

ARENA. Nós somos aqui em minoria e em minoria nós continuaremos até trinta e um de Janeiro de hum mil novecentos e oitenta e um quando terminar' o nosso mandato, Nós estaremos aqui nos erguendo contra as injustiças e esperamos que doravante os senhores Vereadores do M.D.B. atendam aos a - clamos dessa Bancada porque nós vimos aqui, em duas sessões anteriores ' onde nós pleiteávamos algo em beneficio do povo, a recusa dos Vereadores do M.D.B., inclusive com a ocupação dessa tribuna para citar casos pes - soais de Vereadores, quando o assunto era completamente diverso. Então , eu quero dizer que se procura criar novos Partidos na legislação do Bra - sil, e eu devo dizer que Caieiras criou um terceiro Partido porque se os impostos forem diminuidos deve-se ao terceiro Partido criado em Caieiras que se chama o nosso querido povo." Com a palavra o senhor Antonio Rome - ro Pollon. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu quero fazer uso da Tribuna não para falar mais com respeito aos impostos porque eu acre - dito que o assunto já esteja praticamente esgotado. É apenas para lem - brar que essa é a minha ultima reunião em que estou substituindo ao Ve - reador Neldon Manzanares que a partir de primeiro de Julho deverá retor - nar a esta Casa de Leis. Quero agradecer a acolhida de todos os Vereado - res a minha pessoa, quero também desejar a todos que fiquem um feliz ' término de mandato e se caso precisarem de mim para fazer algo em benefí - cio do povo eu estarei sempre as ordens. Era o que eu tinha a dizer. "

Com a palavra, o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vere - dores. DSenhor Presidente, este lapso é bastante compreensivo, haja visto que somos funcionários da Assembléia Legislativa e ha necessidade de to - dos os dias estarmos presentes naquela Casa de Leis como assessor da vi - ce-Presidência da Assembleia e prestarmos o nosso trabalho diariamente ' que vai do meio dia ate' às oito horas da noite. Este lapso prende-se ao fato de que durante quinze dias, estamos perdendo vários dias para junto' com os senhores Vereadores, junto com o povo de Caieiras e junto com o senhor Prefeito estarmos atentamente analisando este projeto e procuran - do uma saída, uma saída que viesse de encontro não só ao povo, mas tam - bém o Município, não só as pessoas que nos procuram, mas também a Prefei - tura de Caieiras porque não adianta nada fazermos uma isenção total e ' termos que vender a Prefeitura de Caieiras ou parte de nosso Município . Portanto, nós tivemos vários contatos com o senhor Prefeito, analisamos' o projeto de lei e o senhor Prefeito, após sucessivos encontros da Banca



da do M.D.B., muitas vezes até com elementos da Aliança Renovadora Nacional, o senhor Prefeito chegou a essa conclusão que foi dita aqui pelo Nobre Vereador Assis Crema. Quem pensou que a Bancada do M.D.B. permaneceu inerte nesta Casa durante todo o episódio do Código Tributário, realmente estará bem enganado, quem pode dizer isto também são os Vereadores da ARENA que acompanharam mais amiúde toda a tramitação até aqui deste projeto e da lei. Portanto a Bancada do M.D.B., sentindo todos os problemas e ouvindo os senhores munícipes tem feito sucessivos encontros com o senhor Prefeito e me parece que vamos chegar a um acordo comum que venha de encontro aos munícipes e a Prefeitura. Era o que tínhamos a dizer sobre o Código Tributário. Queremos aproveitar o ensejo e agradecer o Nobre Vereador Antonio Romero Pollon que no pouco tempo que esteve nesta Casa mostrou toda a sua capacidade e o seu grande amor a terra de Caieiras, dando o melhor de si em benefício de nossa população. Estamos realmente sensibilizados porque vamos perder um grande homem nesta Câmara, não vamos perder mas pelo menos ficará mais afastado da gente e espero que sua Excelência venha mais vezes a Câmara Municipal conversar com a gente e dar as suas idéias que são realmente muito brilhantes, como a que foi dada na sessão passada. Muito grato a Vossa Excelência. Senhor Presidente, na sessão passada eu estava fazendo um pronunciamento sobre o problema sucessório paulista e todos sabem que com a mudança da legislação com o chamado "pacote de Abril", criou-se um colégio eleitoral, no qual cada Câmara Municipal terá um representante e votará no Governador e vice-Governador. Diante disso eu convoquei a Bancada do M.D.B. para nos termos da Emenda Constitucional número oito, de setenta e sete e a Resolução número dez mil, trezentos e noventa e cinco do Superior Tribunal Eleitoral, para uma reunião após a realização dessa sessão para indicar os delegados de Caieiras que irão votar no Governador e vice-Governador em Setembro próximo. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de para benizar o Nobre Vereador Assis Crema pela iniciativa, não só aqui na Câmara mas também fora dela, parabenizar o senhor Antonio Romero Pollon pela sua iniciativa também de juntamente com a Bancada do M.D.B., procurar o senhor Prefeito e tentar achar uma forma de solucionar o problema do imposto. Eu gostaria de falar alguma coisa sobre o Hospital, porque tenho visto alguns munícipes reclamarem da ven-

da. Nós quando assumimos a Prefeitura deparamos com um problema, o Hospital que foi construído com o dinheiro do povo, foi vendido em comodato por vinte anos para a equipe da EMED. Muito bem, senhores Vereadores, esse prédio desgraçadamente daria duzentos mil cruzeiros de aluguel por mês, mas entretanto não rende um tostão de lucro para a Prefeitura. Existia uma cláusula no contrato que dava direito a dez leitos para indigentes e no entanto nunca tinha vaga para um indigente. Havia também uma outra cláusula no contrato que dizia que os funcionários efetivos da Prefeitura teriam consulta de graça, mas no entanto os funcionários efetivos da Prefeitura também pagam o I.N.P.S. e no entanto a conta é mandada para a Prefeitura. Então, diante desses fatos é que o senhor Prefeito Municipal, juntamente com os Vereadores da Bancada do M.D.B., se reuniram e acharam por bem vender o Hospital, mas nós tivemos que juntamente com o senhor Prefeito estudar os prós e os contras. O que fazer para eliminar a hipótese de um outro grupo participar da concorrência e darem uma outra destinação ao Hospital, o povo com certeza iria criticar os Vereadores e o senhor Prefeito, iriam dizer: 'Bem ou mal nós tínhamos um Hospital e esses Vereadores e o Prefeito acabaram com o nosso Hospital. Então o que fazer para eliminar esta hipótese de uma outra equipe participar da concorrência? Nós tivemos que colocar no Edital que se por ventura um outro concorrente viesse a participar da concorrência teria que dar a mesma destinação, ou seja, Hospital. Diante dessa exigência nós eliminamos a hipótese de um outro grupo se interessasse e desse outra destinação ao Hospital. Depois disso o senhor Prefeito nomeou uma comissão para fazer a avaliação do imóvel, a qual foi composta por dois engenheiros, um advogado e dois Vereadores e nós avaliamos o Hospital em sete milhões e meio, mas por um lapso, porque nós também somos humanos, nós esquecemos de colocar no edital que o preço seria a vista. Depois disso o senhor Prefeito delegou poderes a doze relacionados com a ARENA para fazerem a transação do negócio. E o que aconteceu? Esses moços ficaram uns quatro meses e não conseguiram fazer a transação, até que um dia o senhor Prefeito falou aos dois Vereadores da ARENA que subissem até o Hospital e dissessem para a equipe de diretores do Hospital que ele queria conversar diretamente com ele. O que fez o senhor Prefeito? Em vinte minutos de conversa ele conseguiu o que esses dois moços não conseguiram. Será que eles defenderam o inte

resse da Prefeitura, o interesse do povo, como eles falam que defendem quando sobem aqui nesta Tribuna ? O senhor Prefeito falou que isso aí foi alertado por alguém que tem conhecimento de causa. O senhor Prefeito decidiu vender o Hospital a prazo porque no edital não diz que o preço é a vista, mas cobraremos juros e correção monetária na mesma proporção em que nós estamos pagando para o Banco do Brasil pelo empréstimo feito pela gestão passada para fazer o viaduto e que no fim acabou sendo feito o asfalto na Companhia Melhoramentos. O que fez o senhor Prefeito ? Em vinte minutos de conversa com a equipe da EMED, conseguiu mais quatro milhões e meio de juros e correção monetária. Está previsto o montante da venda do Hospital para doze milhões. Então eu pergunto: será que esses moços defenderam o interesse da Prefeitura ? Eles talvez não sejam obrigados a terem a mesma afinidade que o senhor Prefeito, por isso mesma não caberia a ele chegar aqui e dizer que o senhor Prefeito iria para os Estados Unidos passear, porque ele foi convidado pelo Governador a participar do curso. Só esse dinheiro que o senhor Prefeito conseguiu de juros e correção monetária já pagou a viagem." O senhor Presidente concede a palavra ao senhor Dércio Passin, nos termos do artigo cento e dois do Regimento Interno. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. É uma informação importante que eu trago a esta Casa, porque eu fiz uma denuncia aqui com referência ao senhor Casacki. O senhor Daniel já foi depor na Prefeitura, eu iria depor na segunda feira mas não pude comparecer quando convocado, por ter compromissos particulares, e para minha felicidade e para a infelicidade daqueles que procuram me prejudicar, o senhor Daniel teve a honrabilidade, a honradez de chegar perante a comissão e confirmar as palavras ditas por minha pessoa. Eu não fui procurar o senhor Daniel porque para procurá-lo eu teria que fazer com que ele mentisse e em mentindo ele teria que contradizer a minha pessoa. Então eu soube que inúmeras pessoas foram procurá-lo, tentando persuadi-lo a dizer mentiras para prejudicar a minha pessoa, havia até esquema já armado com uma possível sanção penal para minha pessoa mas eu confiei no senhor Daniel que é um rapaz honrado, irrequieto e briga pelas coisas direitas e eu confiava neste rapaz. Ele foi e depôs perante a comissão repetindo exatamente as palavras que ele havia dito a minha pessoa, agora cabe-me somente comparecer perante essa comissão e ratificar as minhas palavras e

depois esperar a decisão dessa comissão, que deverá ser drástica para o senhor Casacki, porque tanto eu, que denunciei, como o senhor Daniel , que me denunciou o fato, confirmaremos as nossas palavras. Então a gente sai de cabeça erguida de mais esta fase de minha vida, eu sempre disse que eu sou macaco velho em matéria de politica, um dia eu 'cairei do cavalo', me desculpem o termo de gíria, mas isto demorará muito. Então, aqueles que procuram me prejudicar, que estão a beira de um tapete para puxar e me derrubar, eles ficarão muito tempo ainda porque a cada dia que passa eu me preparo mais e felizmente para mim eu encontro para quem combater-me, pessoas de um nível baixo, pessoas que ocupam uma Tribuna e não sabem se expressar perante o povo, usando um portuguez incorreto, caso típico do Nobre do Nobre Vereador Aparecido que até ontem dirigia caminhão." Com a palavra o senhor Presidente. "Antes de encerrar, cabe-me encarecer os Nobres companheiros perante estas figuras de minha consideração, esse público, onde eu também me incluo porque sou do povo também pertencente a nossa Caieiras., eu pediria aos Nobres Companheiros Vereadores que tivessem um desenrolar de um trabalho autêntico, digno, assim como agradecer também os dignos munícipes que têm dado a nós essa guarida, esse entusiasmo de trabalho e que em todos os momentos difíceis nos alertaram e como eu há pouco disse, nessas horas o melhor Vereador é aquele que vereia em nome do povo. Acabou de dizer o Nobre Vereador Dêrcio Pasin: "A voz do povo é a voz de Deus" - Cabe o meu agradecimento sincero a esse bom povo e espero doravante frequentar esta Casa de Leis dentro daquela conduta que ela requer, os Nobres companheiros onde eu também me incluo têm momentos em que a gente sai um pouco 'fora do Regimento da Casa e é o que não pode existir e é o que este simples e modesto Vereador que substitui esta Presidência tem feito, pedir a calma a todos. Assim espero que doravante todos compareçam, dando esta mesma ajuda, essa colaboração, esse respeito e que os nossos companheiros, onde eu também me incluo, tenham a calma que a Casa exige. Ao Nobre companheiro Antonio Romero Pollon que hoje nos deixa, sinceramente agradeço a colaboração que em curto prazo veio nos trazer, chegando 'em uma ocasião difícil e que prometeu também colaborar com a Casa, com a administração logo na sua posse. Agradeço mesmo, pela dignidade do trabalho honesto que praticou neste curto espaço de tempo, esperamos tão 'logo a sua volta. O Meu muito obrigado ao senhor Antonio Romero Pollon,

muito obrigado aos meus Nobres companheiros Vereadores e muito obrigado a este bom povo e que me desculpe se eu me excedi em algum momento." É dado aparte ao senhor Assis Crema. "É só para agradecer em nome da Bancada da ARENA e em meu nome ao senhor Antonio Romero Pollon pelo que contribuiu com a nossa Bancada, em nome da Bancada da ARENA e em meu nome particular eu agradeço pelo tão pouco tempo que este Nobre colega esteve entre nós e colaborou bastante com a sua presença." Novamente com a palavra o senhor Presidente. "Através do alerta dessa boa gente surgiu o senhor Antonio Romero Pollon com aquele trabalho conjunto e olhem o bom resultado. Embora com a impossibilidade do comparecimento do Vereador Dércio Pasin, a dificuldade em entrar em contato com o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes que também lutou, o senhor Antonio Romero Pollon e o senhor Assis Crema nos acompanhou nessa reunião que esperamos surtir efeito e doravante pobre de nós senhores munícipes. Muito obrigado ! " Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa . Sala das Sessões em 29 de Junho de 1.978.

PRESIDENTE substituto: _____

-(Savério Agustinelli)-

PRIMEIRA SECRETÁRIA: _____

-(Ruth de Carvalho Dártora)-

SEGUNDO SECRETÁRIO: _____

-(Benedicto Lopes de Campos)-

 ===
